



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

ATA 11/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

11ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 10ª Legislatura - 15 de abril de 2025.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Neri Leal (UB), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 10, Sessão Ordinária, de 08 de abril de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Realizada a leitura do Projeto de Lei Ordinária Nº 40 de 31 de março de 2025, que altera quadro de cargos da Lei Municipal nº 2.664/2025, de 25/02/2025, que reestrutura no Município o Plano de Classificação de Cargos Comissionados e Funções para acrescentar o cargo comissionado de Chefe de Departamento Jurídico (anexo I-47). Realizada a leitura do Projeto de Lei Ordinária Nº 41 de 01 de abril de 2025, que ALTERA ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.598/2024, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA, NO QUE SE REFERE A CARGA HORÁRIA. Realizada a leitura do Projeto de Lei Ordinária Nº 42 de 14 de abril de 2025, que ALTERA REDAÇÃO DO ART. 6º, DA LEI Nº 2.505, DE 14/12/2022, A QUAL INSTITUI A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM - NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usou da palavra o Vereador Thiarles Melo Schneider ao usar seu espaço se reporta a Conferência Municipal de Saúde realizada em nosso município semana passada, salientando que Morro Redondo foi o primeiro município a realizar tal conferência, a qual foi muito proveitosa nos temas abordados. Na sequência fala sobre a importância das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara, uma vez que detectam inconsistências em Projetos antes de ir à votação em plenário. Estando, juntamente com o Vereador Paulo em uma demanda da Corsan, conseguiu agendar uma reunião para o dia 22 de abril às 11 horas na Câmara, com todos os Vereadores, ocasião em que se fará presente o senhor Mário Silva, representante das Relações Institucionais da nossa micro região — Grupo Agea Corsan, para tratar das demandas do nosso município. Usou da palavra a Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa que agradece a visita do senhor David Martins, assessor da Subchefia do Interior da Casa Civil do Rio Grande do Sul responsável por atender as lideranças da região sul, ocasião onde o senhor David se colocou à disposição em apoiar o nosso município, independentemente de sigla partidária. A Vereadora destaca que o Governo do Estado, através do Programa Avançar já foi contemplado na área da agricultura, esporte e infraestrutura. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

da Indicação Nº 16 de 14 de abril de 2025, que sugere ao executivo municipal que viabilize alterações na lei que trata do vale alimentação, o servidor que se afastar por problemas de saúde conforme laudos médicos de que esteja incapacitado de exercer suas funções, e que tenha encaminhado os laudos para o INSS, o mesmo poderá ter o benefício do vale alimentação prorrogado por no máximo, 6 meses. Indicação aprovada por unanimidade. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso IV, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores, Neri Leal, Vivian Thiel Rickes Rosa, Maria Augustina Ludtke, Tiago Daielo Porto de Oliveira que se reporta ao grande desempenho do Deputado Daniel Trzeciak no que se refere a emendas parlamentares para o município de Morro Redondo, citando o recente distribuidor de calcário e fertilizante recém chegado ao município, através de emenda, que será usado pela Associação dos Produtores Rurais e também da oficialização de duas retroescavadeiras para a Secretaria de Desenvolvimento Rural onde uma delas será utilizada também pela Associação mencionada. Também usou da palavra o Vereador Thiarles Melo Schneider o qual comunicou que está em tratativas de emenda parlamentar para aquisição de material para manutenção das vias rurais e também para a Praça Sensorial Inclusiva, na parte alta da cidade. Finalizada Comunicações. Declaro encerrada a presente Sessão e convoco os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2025 às nove e trinta minutos. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário. Câmara Municipal de Vereadores, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Neri Leal

Presidente da Câmara